TERÇA | 05/04/2022
EDIÇÃO 124
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Academia da Saúde de Tupã realiza atendimento noturno gratuitamente ..... Página 02

PAT de Tupã está com vagas disponíveis para diversas áreas ..... Página 02

Artistas são destaques em Programa de Qualificação em Arte 2022 ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 05/04/2022

OPORTUNIDADE

PAT de Tupã está com 15 vagas disponíveis

Currículos devem ser encaminhados por e-mail ou pelo aplicativo WhatsApp



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), informa que há diversas oportunidades de emprego disponíveis para moradores de Tupã.

Segundo a tabela de vagas anunciada pelo órgão, cargos para consultor, auxiliar de laboratório, empregada, mecânico, recepcionista e outros, estão disponíveis para serem preenchidas.

Os interessados em uma das vagas devem enviar seus currículos atualizados em formato de Word ou PDF no e-mail do PAT "empregotupa@outlook.com" ou pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, através do número (14) 99888-1522.

Caso não tenha acesso à meios digitais, os interessados também poderão comparecer no prédio da Secretaria, localizado na Avenida Tapuias – 907, das 7h30 às 17h, para apresentarem os documentos pessoalmente.

Segundo informações do órgão, além da mediação com as empresas contratantes, o PAT disponibiliza sua equipe de facilitadores para que orientem os candidatos e aumentem as chances de contratação, pois cada vaga requer um perfil específico para o seu preenchimento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior destaque ainda que possui uma estrutura completa para ajudar a população a conseguir uma chance no mercado de trabalho.

ATIVIDADE FÍSICA

Academia da Saúde realiza atendimento noturno

Exercícios de musculação e aeróbicos são oferecidos diariamente das 8h às 21h

Para que ainda mais pessoas tenham a oportunidade de fazer parte da Academia da Saúde, a Prefeitura de Tupã ampliou o horário de atendimento do programa.

A partir de segunda-feira (4/4), será possível fazer exercícios aeróbicos e de musculação gratuitamente, das 8h às 12h, e das 13h às 21h, com acesso a equipamentos de qualidade e o acompanhamento de um profissional habilitado.

A Academia da Saúde voltou a funcionar presencialmente em fevereiro deste ano. De acordo com a coordenadora das Unidades de Saúde da Família, Mariana Parra, para se inscrever é necessário agendar uma avaliação física. "Exercícios são essenciais para a melhora da qualidade de vida, em especial, no caso de portadores de doenças crônicas.

O foco desta academia é reduzir o sedentarismo e auxiliar no tratamento e controle da hipertensão, obesidade, e diabetes, por exemplo".

Os interessados precisam entrar em contato pelo telefone 3491-2329, ou WhatsApp 99628-4312 para agendar uma avaliação física com os profissionais que atuam no local. A Academia da Saúde fica na Rua Grécia, 128.

A Pasta reforça que, os atendimentos noturnos ocorrerão em fase de testes. A academia possui estrutura de musculação e atividades funcionais, os educadores acompanham o progresso dos participantes, e os orientam atenciosamente, para evitar lesões.



CULTURA

Artistas são destaque em Programa de Qualificação

Duas iniciativas artísticas parceiras da Prefeitura de Tupã foram contempladas em edital para formação de grupos de teatro e dança, promovido pela Secretaria de Economia Criativa do Estado de São Paulo. Os Grupos Ágape de Teatro e Stylo Black serão acompanhados por uma equipe de especialistas do Programa de Qualificação em Arte.

Conforme o edital da Poiesis: gestão cultural, a qualificação varia de acordo com o perfil de atuação da companhia participante. As dançarinas da Stylo Black e os atores do Ágape participarão de 6 horas de encontros de orientação, e 16 horas de ensaio para aprimoramento de técnicas. Assim como terão eventos formativos em forma de workshop, seminário, palestra, oficinas, etc.

As orientações serão no Ponto de Cultura "Teatro gera Vida" e na sede do Grupo Ágape de Teatro, mantidos pela União Espírita Jésus Gonçalves.

Para o subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, o impacto desta experiência no aperfeiçoamento da identidade artística dos selecionados traz ainda mais visibilidade ao município e fortalece a profissionalização dos artistas participantes.

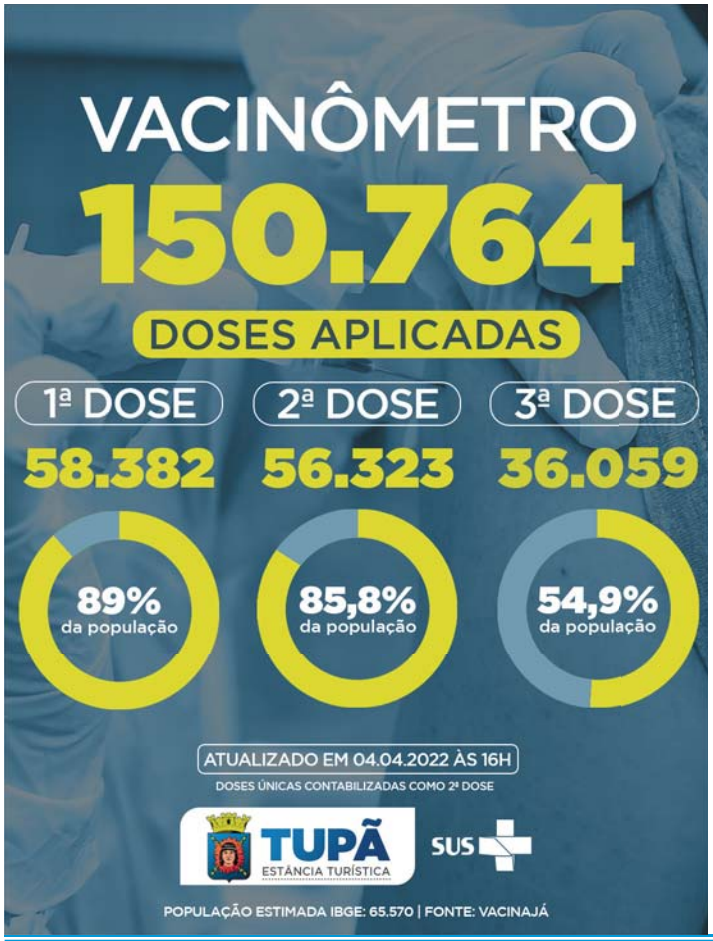
"A subsecretaria de Cultura está de portas abertas para os grupos realizarem suas atividades também no Teatro Municipal Antonio Parra Gomes. Meus parabéns ao Grupo Ágape de Teatro e à cia de Dança Stylo Black, por esta importante conquista".

A prefeitura cumprimenta os artistas selecionados, e destaca ser motivo de muito orgulho ter dois projetos de Tupã vencedores do edital em meio a outros 93 coletivos espalhados pelo estado de São Paulo.



As duas iniciativas são exemplos do empenho e dedicação dos artistas tupãenses para a evolução e progresso da arte. Cabe ao município promover a participação destes grupos com mostras, festivais, e apresentações, para que a cultura de nossa cidade continue ativa.

Em sua quarta edição, o Programa de Qualificação em Arte realiza formação em rede articulada, e atenderá ainda outros 47 projetos de teatro e 13 conjuntos de dança do interior e do litoral em encontros híbridos (presenciais ou remotos), com mostras, orientações mensais e ensaios semanais.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.125, DE 25 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS AFETAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, VI e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e no Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12.2017

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir referenciados para a composição da Comissão Seleção de parcerias que tenham por objeto atividades ou programas afetos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no fluente exercício de 2022, conforme o Chamamento Público nº 01|2022:

I – Membros titulares:

a) Luís Carlos Rodrigues, Chefe de Setor de Esportes e Competição, RG 28.342.272-5 - SSP/SP, CPF/MF 164.653.768-81, que presidirá a Comissão;

b) Marinês Munhoz, Técnica Desportiva, RG. 20.094.980, CPF/MF 129.544.198-57

c) Marlene da Silva, Auxiliar de Atividades Operacionais – Horto-jardinagem,

RG 24.276.606-7 – CPF/MF 293.234.278-96.

II – Membro Suplente:

Douglas Guilhemon Gimenez, investido no cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo, RG 35.366.497-2 - CPF/MF 223.317.128-40.

Art. 2º As atribuições da ora constituída Comissão de Seleção das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 8.144/2017, devendo os membros nomeados observarem as prescrições e proibições contidas nos referidos diplomas normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 28 de março de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

[Publicada novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição nº 123 – 04.04.2021]

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.476, DE 01 DE ABRIL DE 2022

FIXA O VALOR DO TICKET DA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA

Art. 1º Na forma do art. 2º da Lei Complementar nº 285, de 1º de julho de 2014, é fixado em R$ 380,16 (trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos) o valor do ticket da Ajuda de Custo para Alimentação, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º O benefício se estende aos servidores do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, recrutados e que trabalhem direta e exclusivamente em serviços da Saúde vinculados ao Município de Tupã, na forma da Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018.

Ar. 3º A concessão do benefício observará as normas, restrições e condições legais vigentes, aplicáveis à espécie.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.135, DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR IRINEU BENETON, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor IRINEU BENETON (RG nº 12.428.097-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 6.196, de 28.03.1990, a partir de 01.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.136, DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUZIA LOVATO MORALEZ RODRIGUES, ESTÁVEL, NA FUNÇÃO CORRESPONDENTE À DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora LUZIA LOVATO MORALEZ RODRIGUES (RG nº 15.252.775), Estável, na função correspondente à de Auxiliar de Atividades Gerais, a partir de 01.04.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.478, DE 04 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

33.90.14 Diárias – Pessoa Civil

Conta 109.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

33.90.30 Material de Consumo

Conta 110.....R$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.479, DE 04 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 950.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.11	FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 334	R$	750.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
Conta 335	R$	200.000,00
TOTAL	R$	950.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.11	FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Conta 343	R$	750.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
Conta 344	R$	200.000,00
TOTAL	R$	950.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – ZONA OESTE) – "... esta Comissão Julgadora constatou que a mesma não apresentou nova proposta, decadência do prazo concedido. Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa NOROMIX CONCRETO S.A, pelo valor total de R$ R$ 435.299,35. Em razão de não estar presente todos os representantes das empresas na sessão pública de abertura das propostas, a comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/93". Tupã, em 29/03/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 (ADEQUAÇÃO AVCB – INCUBADORA EMPRESAS) – "... a Comissão Julgadora delibera pela habilitação as empresas RAMEZ JARDIM ENGENHARIA E SERV. EIRELI EPP e D. CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS ME, cientes as partes nesta oportunidade do prazo previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação da presente deliberação". Tupã, em 04/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia para execução do serviço de Recapeamento Asfáltico da Avenida Pecuarista Raul de Mello Senra Filho, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.) - Resumo da decisão: ADJUDICO o objeto licitado à empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 215.593,65 bem como, HOMOLOGO o resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 (Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de

microcomputadores completos e notebooks, incluindo manutenção corretiva dos equipamentos, visando atender às demandas de todas as Secretarias Municipais do município de Tupã pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICACÃO, pelo Sr. Pregoeiro do item 01 à empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO EIRELI, pelo valor total de R$ 901.800,00, e do item 02 à empresa CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI, pelo valor total de R$ 70.560,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO, o resultado final nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 (Registro de preços para futura e eventual de aquisição de livros literários e livros de estudo para as escolas e creches escolas da rede municipal, usando atender as demandas de todas as Unidades Escolares do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 04, 12, 14, 20, 25, 27, 54, 57, 61, 91, 92 e 100 à licitante J. CARLOS SOARES LIVRE ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 30,83, R$ 31,54, R$ 41,08, R$ 38,43, R$ 41,67, R$ 35,23, R$ 37,49, R$ 29,20, R$ 39,86, R$ 36,67, R$ 29,18, R$ 31,13, R$ 29,18, e os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 17, 21, 24, 26, 29, 36, 37, 53, 60, 64, 79, 83, 104 e 105 à licitante MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ME, pelos valores unitários de R$ 42,56, R$ 47,05, R$ 35,15, R$ 50,28, R$ 40,54, R$ 49,38, R$ 47,61, R$ 44,76, R$ 47,70, R$ 40,26, R$ 110,33, R$ 15,45, R$ 54,45, R$ 37,50, R$ 29,93, R$ 45,86, R$ 19,17, R$ 108,00, R$ 31,40, R$ 36,90, R$ 8.900,00, R$ 8.900,00, respectivamente; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO, o resultado final nos termos dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93 com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 (Contratação de empresa especializada para organização e realizaçâo de até 10 (dez) concursos públicos e/ou processos seletivos de cargos existentes e a serem criados no quadro de pessoal do município de Tupã, destinados a todas as Secretarias Municipais, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro do objeto licitado à licitante OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA ME pelo valor global de R$ 127.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO, o resultado final nos termos dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93 com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 (Contratação de empresa do ramo para locação de ônibus rodoviários destinados ao transporte de alunos universitários para as cidades de Marília e Adamantina pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro do objeto licitado à licitante AMÉRCIA POMPÉIA VIAGENS E TURISMO LTDA pelo valor total de R$ 920.145,60; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO, o resultado final nos termos dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93 com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Proc. Adm. nº 1.037/22-1Doc- Proc. Dispensa nº 153/2022 – Dispensa Licitatória nº 116/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento-UPA - 24H) deste Município de Tupã/SP,de acordo com as especificações técnicas e quantidade constantes do Termo de Referência.). Diante dos elementos que instruem o processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a contratação das empresas DORA MEDICAMENTOS LTDA, INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MANZATOS FARMA EIRELI e SOROMED MARILIA LTDA, perfazendo um valor total estimado de R$ 46.585.70. Tupã, 25/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.